

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE PENHORA

Aos 15 de setembro de 2020, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "Parte ideal de dois terços (2/3) pertencentes aos executados, sobre o Lote de terreno nº 06, da quadra 21, da Planta Vila Tarumã, com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 17.867 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 13/04/2020 no importe de R\$ 1.028.485,48 (um milhão vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme mov. 93.2. Tudo em conformidade com o contido nos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA autuados sob o n.º 0006566-15.2018.8.16.0033, em que figura como exequente ADVOCACIA ZAMBONI E ASSOCIADOS e ENIO JOSÉ PERACCHI e como executados CÉLIO REIS (CPF n° 456.965.789-34) e RUI REIS PALÁCIO (CPF n° 201.549.339-53). Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria nº 21/2007, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Kruetzmann Schapinsky Juíza de Direito



VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA Rua Vinte e Dois de Abril, 199, Centro CEP: 83323-240

Telefone: (41) 3033-4606 / 3033-4616 *E-mail*: pin-1vj-e@tjpr.jus.br Foro Regional de Pinhais Comarca da Região Metropolitana de Curitiba



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA Rua Vinte e Dois de Abril, 199, Centro CEP: 83323-240

Telefone: (41) 3033-4606 / 3033-4616

E-mail: pin-1vj-e@tjpr.jus.br



